



PORTARIA SEMAD N° 035/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	17/12 a 31/12/2021
40.460-6	NUBIA CASSIA DA SILVA GUEDES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	07/01 a 21/01/2022
31.001-3	DIONISIO SIQUEIRA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	10/01 a 24/01/2022
40.452-2	LUCIA DE FATIMA XAVIER DA ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS	13/01 a 15/01/2022
40.466-3	FABIANA FIRMINO FEITOSA DE OLIVEIRA	ACS	12/01 a 16/01/2022
10.131-2	TARCIZO PEREIRA DE SENA	GARI	12/01 a 26/01/2022
50.290-1	MARIA ROSANGELA PEREIRA VASCONCELOS	PROFESSORA	15/01 a 24/01/2022

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2021.**


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Tabira-PE, 26 de janeiro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

07/02/2022

Ants 60-070. J

Funcionária